

**PORTARIA Nº 28/2019.**

Dispõe acerca de designação de nova data da Reunião do Corregedor-Geral de Justiça com magistrados atuantes na 1ª Zona Judiciária, e dá outras providências.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 09/2019 (Dje, 11/02/2019), que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019 e divulgou o cronograma de Reuniões Regionais do Corregedor-Geral da Justiça com os magistrados das comarcas do interior do Estado;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de efetivação da reunião com juízes da 1ª Zona Judiciária, inicialmente aprazada para o dia 15/03/2019;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas e urgentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Definir que a reunião do Corregedor-Geral de Justiça com magistrados atuantes na 1ª Zona Judiciária ocorrerá no dia **08/04/2019**, a partir das **14hs**, no **Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte**.

Art. 2º - Determinar que permaneça inalterado o cronograma de Reuniões Regionais, anteriormente divulgado, nos termos do art. 5º da Portaria nº 09/2019/CGJ.

Art. 3º - Comunicar aos magistrados da 1ª Zona Judiciária que, na mesma data (08/04/2019), às 9hs, no Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte, será proferida, pelo Dr. César Morel Alcântara, Juiz Corregedor Auxiliar desta Corregedoria, palestra abordando os seguintes temas: Sistema de Videoconferência e Sistema de Estatística e Informação (SEI).

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 02 de abril de 2019.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 29/2019.**

Dispõe acerca da alteração do local da Reunião do Corregedor-Geral de Justiça com magistrados atuantes nas 9ª e 14ª Zonas Judiciárias.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 09/2019 (Dje, 11/02/2019), que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019 e divulgou o cronograma de Reuniões Regionais do Corregedor-Geral da Justiça com os magistrados das comarcas do interior do Estado;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas e urgentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Definir que a reunião do Corregedor-Geral de Justiça com magistrados atuantes nas 9ª e 14ª Zonas Judiciárias aprazada para o dia **12/04/2019**, às **9hs**, ocorrerá no **Fórum da Comarca de Crateús**.

Art. 2º - Determinar que permaneça inalterado o cronograma de Reuniões Regionais com os juízes da 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Zonas Judiciárias, anteriormente divulgado, nos termos do art. 5º da Portaria nº 09/2019/CGJ.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 02 de abril de 2019.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA